

**PARTNERS HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF 06.001.401/0001-42  
NIRE: 53300007284  
Companhia Fechada

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da empresa Partners Holding S.A. convocados, conforme edital de convocação publicado através do link <https://www.atp.com.br/centralresultados/partners.html>, na forma do Estatuto Social da Companhia, para participarem da 17ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, às 10:00, do dia 30 de abril de 2026, quinta-feira, por videoconferência, quando serão apreciados e deliberados os assuntos pautados na Ordem do Dia, abaixo detalhado:

**Data:** 30 de abril de 2026 – quinta-feira;

**Local:** Videoconferência;

**Link:**

<https://teams.microsoft.com/meet/241261743357097?p=wLB3WOu1aKo29fyhbO>

**Horário:** 10:00 às 10:30hs.

1. Deliberar, em Assembleia-Geral Extraordinária, acerca da orientação de voto a ser proferido pela Companhia no âmbito da 34ª Assembleia Geral Ordinária da ATP Tecnologia e Produtos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.059.846/0001-70 e no NIRE sob o nº 53.300.005.095 (“ATP S.A.”), a ser realizada às 11 horas do dia 30 de abril de 2026, relativamente à seguinte Ordem do Dia:
  1. *“Contas dos Administradores, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;*
  2. *Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato de 30 de abril de 2026, até a realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2027;*
  3. *Limite da remuneração global, anual, dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o exercício social de 2026, até a realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2027; e*
  4. *Destinação dos resultados do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 6º e 32º, seus parágrafos e incisos.”*

A Assembleia será instalada, na data e horário definidos nesta convocação, observando-se o “*quorum*” necessário aos assuntos a serem tratados, conforme Artigo 125 da Lei 6.404/76 e alterações.

Os acionistas, cujos representantes legais não puderem estar presentes, podem ser representados por procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

**Observação:**

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas e deliberadas na 24ª Assembleia Geral Ordinária estão postos à disposição dos Acionistas na forma da lei e serão enviados por e-mail aos Acionistas.

Brasília – DF, 22 de abril de 2026

Juarez Lopes Cançado  
Diretor-Presidente